



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VII - Recife, sexta-feira, 24 de julho de 2020 - Nº 136

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

Ano XCVII • Nº 126

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 24 de julho de 2020

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 52, DE 23 DE JULHO DE 2020.

Acresce o inciso XIV ao Parágrafo único do art. 5º da Constituição do Estado de Pernambuco, a fim de incluir na competência comum do Estado e dos Municípios o combate à discriminação e ao preconceito de raça, cor, etnia, sexo, idade e religião, de origem nacional ou regional.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o § 2º, do art. 17, da Constituição do Estado, combinado com o inciso VII, do art. 253, do Regimento Interno, promulga a seguinte EMENDA CONSTITUCIONAL:

Art. 1º A Constituição do Estado de Pernambuco passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 5º

Parágrafo único.

XII - estabelecer e implantar política de educação para segurança de trânsito; (NR)

XIII - combater todas as formas de violência contra a mulher; e, (NR)

XIV - combater todas as formas de discriminação e preconceito de raça, cor, etnia, sexo, idade e religião, de origem nacional ou regional.” (AC)

Art. 2º Esta Emenda à Constituição do Estado de Pernambuco entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 23 de julho do ano de 2020, 204º da Revolução Republicana Constitucionalista e 198º da Independência do Brasil.

Deputado Eriberto Medeiros

Presidente

Deputada Simone Santana

1º Vice-Presidente

Deputado Guilherme Uchoa

2º Vice-Presidente

Deputado Clodoaldo Magalhães

1º Secretário

Deputado Claudiano Martins Filho

2º Secretário

Deputada Teresa Leitão

3º Secretária

Deputado Álvaro Porto

4º Secretário

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 136 DE 24/07/2020

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 49.225, DE 23 DE JULHO DE 2020.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2020, crédito suplementar no valor de R\$ 2.041.766,27 em favor da Secretaria de Defesa Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 16.769, de 23 de dezembro de 2019, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio e com investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2020, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 2.041.766,27 (dois milhões, quarenta e um mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes de anulação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2020.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 23 de julho do ano de 2020, 204º da Revolução Republicana Constitucionalista e 198º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado
ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
ÉRIKA GOMES LACET
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2020	EM R\$ RECURSOS DE TODAS AS FONTES
	FONTE	VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Atividade: 06.126.0439.2042 - Manutenção da Tecnologia de Informação e Comunicação da Secretaria de Defesa Social		1.784.464,66
Atividade: 06.122.0439.4382 - Gestão das Atividades da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta	0160	1.784.464,66
Atividade: 06.122.0439.4382 - Gestão das Atividades da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		257.301,61
Atividade: 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	257.301,61
TOTAL		2.041.766,27

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2020	EM R\$ RECURSOS DE TODAS AS FONTES
	FONTE	VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Atividade: 06.181.0523.2381 - Prestação de Serviço de Policiamento Civil e Especializado		257.301,61
Atividade: 06.183.1039.0252 - Dinamização do Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública	0101	257.301,61
Atividade: 06.183.1039.0252 - Dinamização do Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública		1.784.464,66
Atividade: 4.4.90.00 - Investimentos	0160	1.784.464,66
TOTAL		2.041.766,27

ATOS DO DIA 23 DE JULHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Nº 1748 - Designar **JOÃO LEONARDO FREIRE CAVALCANTI**, matrícula nº 2725622, da Secretaria de Defesa Social, para responder pelo o expediente da Gerência de Controle Operacional do Interior 2, da Polícia Civil de Pernambuco, da referida Secretaria, no período de 16 a 30 de julho de 2020, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 1749 - Designar **RODOLFO LIMA CARTAXO**, matrícula nº 2725649, da Secretaria de Defesa Social, para responder pelo o expediente do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, da Polícia Civil de Pernambuco, da referida Secretaria, no período de 17 a 31 de julho de 2020, durante a ausência do seu titular, em gozo de férias regulamentares

Nº 1755 – PROMOVER ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o art. 21 da Lei nº 6.784, de 16 de Outubro de 1974, combinado com o art. 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Major PM **GILMAR GALINDO DE CARVALHO**, matrícula nº 9507310, com efeito retroativo a 30 de maio de 2020.

Nº 1756 – PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o art. 21 da Lei nº 6.784, de 16 de Outubro de 1974, c/c o art. 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA) da aludida Corporação, o Capitão PM **GIAMPAOLO BLOISE DE ARAÚJO E SILVA**, matrícula nº 9304720, com efeito retroativo a 30 de maio de 2020.

1.2 - Secretaria de Administração:

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 23 DE JULHO DE 2020
A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO RESOLVE:

Nº 1.327-Exonerar, a pedido, os servidores abaixo citados devendo ser observado o Art.140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011, da Procuradoria Geral do Estado.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	A PARTIR
3900037273.000052/2020-28	SIMONE DE ANDRADE LIMA SANTANA	114314-0	PROFESSOR	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL/ POLÍCIA MILITAR	28/01/2020
3900000744.000242/2020-41	BRUNO LIMA DE SENA	399706-5	AGENTE DE POLÍCIA	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL/ POLÍCIA CIVIL	04/06/2020

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
Secretária de Administração

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve**:

Nº 3930, DE 21/07/2020 – Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Tenente QOPM **José Rodrigues Lins Neto**, matrícula nº 111356-9, do 1º BPM para o BPRP.

Nº 3931, DE 21/07/2020 – Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Tenente QOPM **João Thiago Aureliano Pedrosa Soares**, matrícula nº 118949-2, do 11º BPM para o BPRP.

Nº 3932, DE 21/07/2020 – Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Tenente QOPM **Almir César Moura de Matos Junior**, matrícula nº 104170-3, do 12º BPM para o BPRP.

Nº 3933, DE 21/07/2020 – Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Tenente QOPM **Alexandre Guimarães da Silva**, matrícula nº 104320-0, do 20º BPM para o BPRV.

Nº 3934, DE 21/07/2020 – Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Tenente QOPM **Bruno Henrique Verçosa**, matrícula nº 108000-8, do 19º BPM para o BPRV.

Nº 3935, DE 21/07/2020 – Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Tenente QOPM **Túlio de Campos Freire**, matrícula nº 118953-0, do 26º BPM para o CIPOMA.

Nº 3936, DE 21/07/2020 – Transferir, por necessidade, do serviço o 2º TEN QOPM, Matrícula nº 118954-9, **Laura Ludmila Bezerra**, do 16º BPM para o CIPOMA.

Nº 3937, DE 21/07/2020 – Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Tenente QOPM **Almir Dalton Rodrigues Felipe**, matrícula nº 106403-7, do 6º BPM para o BPTRAN.

Nº 3938, DE 21/07/2020 – Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Tenente QOPM **José Edgar Alves Gonçalves Costa**, matrícula nº 950669-1, do 12º BPM para a CIPCÃES.

Nº 3939, DE 21/07/2020 – Transferir, por necessidade do serviço, o Major QOPM, **Luciano Cazele de Almeida**, matrícula nº 102506-6, do 12º BPM para o 20º BPM.

Nº 3940, DE 21/07/2020 – Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Tenente QOPM **Thiago Pugliesi de Paiva**, matrícula nº 118938-7, do 13º BPM para o BPRP.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 3941, DE 21/07/2020 - O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001.

CONSIDERANDO o constante dos autos do **SIGEPÉ 7400164-4/2018 (para fins de atendimento ao que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04/01/2018)**, resolve:

Art. 1º Anuir com a requisição do servidor, abaixo indicado, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil de Pernambuco.

Servidor: **Ana Elizabeth Souto de Carvalho**

Cargo Efetivo: Comissária de Polícia

Matrícula: 296781-2

Para: Corregedoria Geral da Secretária de Defesa Social (exercício do servidor, sem alteração da lotação no Órgão de origem e sem prejuízo da remuneração)

Cargo/Função: Chefe de equipe do GTAC

Prazo: De até 01 (um) ano, a partir de 01/08/2020

Art. 2º A Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2020.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 3942, DE 21/07/2020 – I - Dispensar, a pedido, da função de Guarda de Estabelecimento Prisional, o **1º Sargento RRPM – Rinaldo Silva Torres**, matrícula nº 123561-3/PS-19/GPP/SDS-PE; **II – Publiquem-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria a contar do dia 16 de julho de 2020.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso II, alínea “b” da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 3943, DE 21/07/2020 – I - Excluir, ex-officio, da função Guarda de Estabelecimento Prisional, o 3º Sargento RRPm **Josivaldo da Silva Cerqueira**, matrícula nº 119135-7/PS-20/GPP/SDS-PE, considerando o falecimento do servidor no dia 14 de julho de 2020, no Hospital São Pedro, situado na Rua Epitácio Dias da Silva, QD-07, Município Remanso – BA, tendo como “causa mortis” COVID-19, Síndrome Angústia respiratória aguda, Sepse de Foco Respiratória, Falência Múltipla dos Órgãos e Insuficiência Renal Aguda, sendo o óbito firmado pelo Dr. PAULO ROBERTO PINTO F. FILHO, CRM: 15301; **II – Publiquem-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria ao dia **14 de julho de 2020**.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições, **resolve**:

Nº 3944, DE 21/07/2020 – Transferir o 1º Sargento PM **Luiz Henrique Rodrigues de Lima**, matrícula nº **1044095**, do Grupamento Tático Aéreo – GTA/SDS para a Polícia Militar de Pernambuco, a contar de 01/08/2020.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 22/07/2020

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TELETRABALHO

PROCESSO SEI Nº 3900009450.000139/2020-71– 3º SGT RRPm JOSE GENIVALDO DOS ANJOS, matricula nº 1190989 – FUNÇÃO: SEGURANÇA DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL – GUARDA PATRIMONIAL/PS-20 - **AUTORIZAÇÃO EXCEPCIONAL DE TELETRABALHO/ATIVIDADE EXTERNA**, Defiro o pedido acatando pronunciamento do Coordenador Geral da Guarda Patrimonial.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 22/07/2020

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TELETRABALHO

PROCESSO SEI Nº 3900037353.000155/2020-06– 3º SGT RRPm JOSE ROBERTO DA FONSECA, matricula nº 1192230 – FUNÇÃO: SEGURANÇA DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL – GUARDA PATRIMONIAL/PS-21 - **AUTORIZAÇÃO EXCEPCIONAL DE TELETRABALHO/ATIVIDADE EXTERNA**, Defiro o pedido acatando pronunciamento do Coordenador Geral da Guarda Patrimonial.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 22/07/2020

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TELETRABALHO

PROCESSO SEI Nº 3900009452.000204/2020-49– SUBTENENTE RRPm ERALDO ALVES DE LIMA, matricula nº 1073915 – FUNÇÃO: AGENTE DE SEGURANÇA – GUARDA PATRIMONIAL/PS-18 - **AUTORIZAÇÃO EXCEPCIONAL DE TELETRABALHO/ATIVIDADE EXTERNA**, Defiro o pedido acatando pronunciamento do Coordenador Geral da Guarda Patrimonial.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 22/07/2020

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TELETRABALHO

PROCESSO SEI Nº 3900009452.000206/2020-38– 2º TENENTE RRPm SEVERINO FRANCISCO DE PAULA, matricula nº 1169882 – FUNÇÃO: FISCAL DE POSTO – GUARDA PATRIMONIAL/PS-18 - **AUTORIZAÇÃO EXCEPCIONAL DE TELETRABALHO/ATIVIDADE EXTERNA**, Defiro o pedido acatando pronunciamento do Coordenador Geral da Guarda Patrimonial.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 255/2020

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições, à luz do Art. 2º, incisos IX e XI, da Lei Estadual nº 11.929, de 02JAN01, CONSIDERANDO os princípios norteadores da administração pública constantes no art. 37, **caput**, da Carta Magna; CONSIDERANDO a necessidade de readequação dos propósitos estabelecidos para um melhor andamento das atividades a serem desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho que apresentará proposta concernente a produtividade desenvolvidas pelos integrantes da Corregedoria Geral, consoante reforma administrativa introduzida pela Emenda Constitucional nº 19/1998; **RESOLVE: I** – Aditar a Portaria Cor.Ger./SDS nº 165/2020, designando o Maj PM 940267-5 LEONARDO BARBOSA LIMA e o Cap PM 930518-1 ROBERTO JOSÉ DOS SANTOS para integrar, junto com os demais o Grupo de Trabalho (GT); **II** – Dispensar o Maj PM 102499-0 JONATHAN GOMES FERREIRA do referido Grupo de Trabalho; **III** – Determinar que a minuta de Provimento Correicional a ser apresentada, conforme na mencionada Portaria, estabeleça métrica para aferição de produtividade, individual e coletiva de toda Corregedoria Geral; **IV** – cumpra-se; **V** – Publique-se. Recife-PE, 22 de julho de 2020.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO EXTRATO DE CONTRATOS (CT)

CT 010/20-DCC, Tinus Informática LTDA, Geração e atualização do cadastro imobiliário da TPEI/2020 para o CBMPE, vigência de 17/07/20 a 16/07/21, valor total de **R\$ 150.000,00** - **CT 011/20-DCC**, PSS Tecnologia e Serviços LTDA ME, Solução computacional hiperconvergente para o CBMPE, vigência de 23/07/20 a 22/07/21, valor total de **R\$ 575.300,00** – **ROGÉRIO ANTÔNIO COUTINHO DA COSTA** - Cel BM Comandante Geral.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – GGLIC / CCPL VII PROCESSO Nº 0008.2020.CCPL-VII.PE.0007.SAD JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO RECORRENTES: licitantes Locavel Locação de Veículos e Serviços LTDA., CNPJ/MF 00.388.838/0001-02 e Locadora de Veículos Caxangá Ltda., CNPJ/MF 00.329.696/0001-02; DECISÃO E

ADJUDICAÇÃO À vista das informações prestadas pelo Sr. Pregoeiro Jonathan Nichols Batista Maiko (Docs SEI nº 7691958 e 7713154), restou devidamente demonstrado que a licitante CS BRASIL FROTAS LTDA, CNPJ 27.595.780/0001-16, cumpriu as exigências contidas no ato convocatório para os 03 (três) itens do processo, como também foi demonstrado que os argumentos apresentados pelas recorrentes LOCAVEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ Nº 00.388.838/0001-02. e LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGÁ LTDA., CNPJ Nº 00.329.696/0001-02, quanto à reforma das decisões que as desclassificaram, não se sustentam. Desta forma, julgo improcedentes os recursos das licitantes LOCAVEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA e LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGÁ LTDA, e mantenho a decisão que declarou a empresa CS BRASIL FROTAS LTDA, CLASSIFICADA E HABILITADA, e posteriormente VENCEDORA dos 3 itens deste processo licitatório. Ratifico as decisões proferidas pelo pregoeiro e, nos termos no art. 4º, XXI da Lei nº 10.520/2002, ADJUDICO o objeto do certame licitatório em epígrafe em favor da licitante CS BRASIL FROTAS LTDA, CNPJ 27.595.780/0001-16, por ter proposto o menor valor total anual para o item 01 de R\$ 5.359.080,00 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e nove mil e oitenta reais), para o item 02 de R\$ 5.359.080,00 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e nove mil e oitenta reais), e para o lote 03 de R\$ 5.359.080,00 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e nove mil e oitenta reais). Rafael Vilaça Manço. Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado.

**POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
PROCESSO Nº 0016.2019.CPL.PE.0014.POLCIV-SDS**

Adjudico nos termos da Lei nº 10.520/2002 o objeto deste processo para ARP, em favor da empresa VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA CNPJ 21.997.155/0001-14, no item 03, valor total de R\$ 31.485,00. Recife, 23 de julho de 2020. Josias José Arruda – Pregoeiro.

**DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 0136.2020.CPL I.PE.0039.DASIS–Objeto: Registro de preços por um período de 12 (doze) meses para eventual fornecimento de materiais de cirurgia de ombro para atendera demanda de pacientes do SISMEPE. **Valor Estimado R\$ 1.762.105,035. Propostas:** até 10/AGO/2020 às 08:00h. **Disputa:** 10/AGO/2020 às 09:00h (**horário de Brasília**). O Edital encontrasse nos sites www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. Recife-PE, 23JULHO2020, Sérgio José Nogueira de Oliveira/ Pregoeiro/DASIS.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I
ADJUDICO o PL.0046.2020.CPL-I.PE.0036.DAG-SDS–RP**

Fornecimento eventual de testes para determinação de substâncias de interesse toxicológico em urina, visando suprir o Instituto de Criminalística Professor Armando Samico. **VENCEDORA: INNOVA DIAGNOSTICA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI, CNPJ: 06.260.394/0001-01; Item 1 cota principal e Item 2 cota reservada; Valor Total Adjudicado: R\$ 105.000,00.** Recife, 23/07/2020. **ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA** – Cap BM Pregoeiro e Presidente.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I
AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE**

O Pregoeiro da CPL I/SDS comunica a **SUSPENSÃO** da abertura do PL.0108.2019.CPL-I.PE.0042.DAG-SDS, marcada para o dia **27/07/2020 às 10h00**, para ajustes no Termo de Referência com base no **Encaminhamento nº 0218/2020- Procuradoria Consultiva/PGE**. Recife, 23/07/2020. **ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA** – Cap BM Pregoeiro e Presidente.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II**

SUSPENSÃO SINE DIE – PL 0055.2020.CPL-II.PE.0043.DAGSDS - – OBJETO: Aquisição, por meio do Convênio 892625-2019 - firmado com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, de viaturas especializadas e adaptadas para realizar recolhimento de corpos em locais de crime, destinadas ao atendimento das necessidades operacionais da POLÍCIA CIENTÍFICA DE PERNAMBUCO para as atividades que necessitam de veículos policiais caracterizados e diferenciados por meio de adaptações. A presente licitação fica SUSPENSA SINE DIE para resposta a pedidos de impugnações. Recife-PE, 23 de Julho de 2020. **MARCOS SILVA DE LIMA** – Presidente/Pregoeiro da CPL II/SDS.

**QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina**

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração